TL4555

Ex-Apodeti(s) ameaçados

Documentos escritos chegados por portador confirmam o distanciamento em relação às autoridades ocupantes por parte de ex-apodeti(s) que ocuparam lugares de relevo na administração indonésia.

Lúcio Gonçalves, filho de Guilherme Gonçalves, ex-membro da Apodeti.
um dos fundadores da Organização do Movimento da Reconciliação do Povo (conhecida como "grupo do Manuel Carrascalão").

'No dia 2 de Dezembro de 1997 fui chamado pessoalmente pelo Senhor Abílio Osório Soares ao seu gabinete do Serviço e dali o Governador lançou as suas palavras de tipo de ameaças perante a minha pessoa e mais disse, "os meus Senhores que têm fundado a Organização do Movimento da Reconciliação do Povo de Timor-Leste vão ser todos presos porque vocês são as pessoas do contra do Governo da Indonésia, por isso mesmo não há tolerância a vocês todos e eu hei de mandar prender-vos".'

Francisco dos Santos Ribeiro, DPR (membro da Assembleia Regional), ex-membro da Apodeti.
ex Administrador de Liquiça
membro da Organização do Movimento da Reconciliação do Povo de Timor-Leste (conhecida como "grupo do Manuel Carrascalão").

foi convocado pelo Vice-governador de Timor-Leste (indonésio) que lhe teria dito:

1. *A Indonésia não há de largar Timor-Leste e é preciso pensar e ter em conta que os timorenses estão a enfrentar 200 milhões de população indonésia. Basta um milhão para liquidar todos os timorenses. O mundo atacará a Indonésia por uns anos so, como no caso de Tiananmen na China, depois de 4 ou 5 anos a situação novamente se normaliza.*
2. *Os países desenvolvidos e industriais como o Japão, América e os países europeus têm uma necessidade constante das riquezas do subsolo indonésio, por isso a crítica e os ataques feitos à Indonésia são apenas uma acção aparente a favor dos direitos humanos, mas no fundo e por tràs de tudo isto as negociações continuam intensamente.*
3. *A vossa declaração de 18 de Outubro de 1997 lida no AIETD é um acto considerado contra a República da Indonésia, feito fora do sistema político indonésio e contra o exército indonésio pelo que, não mudando de atitude, os vossos direitos como cidadãos e funcionários vão ser usurpados e considerados indesejáveis e ingratos e como consequência presos ou expulsos do território.*
4. *Se o mundo obrigar a Indonésia a sair de Timor Oriental não há de haver sobrevivantes em Timor Oriental, havendo hão de ser profundamente vingados e os seus passos não vão além da nossa fronteira e quem povoará Timor Oriental.*
5. *Os vossos movimentos internos só enriquecem Ramos-Horta e os seus companheiros no exterior do território.*
6. *só uma mudança nacional na Indonésia poderá constribuir para encontrar solução para a questão de Timor Oriental. Procurando separadamente uma solução é impossível.*

Lisboa, 21 de Dezembro de 1997